



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA AIMEE CARVALHO - PSB**

---

**REQUERIMENTO Nº. \_\_\_\_\_/2015**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA  
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Requeiro, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao Presidente da EMLURB, Dr. Antônio Barbosa, a adotar as providências cabíveis para serviço de Recolhimento de Lixo próximo ao nº 100, na Rua Amália, Cordeiro, CEP: 50.630-210, Recife/PE.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da rua em epígrafe solicitaram a essa Representante Pública à intermediação junto aos órgãos competentes já citados, em clamor público, providências quanto ao recolhimento do Lixo ora pleiteado, uma vez que os moradores já não suportam mais conviver com tantos Lixo.

Ressalta-se que esse lixo vem sendo causa de inúmeros casos de doenças naquela comunidade.

Da resolução deste Poder, dê-se ciência a Sr<sup>a</sup>. Iracir Mendes da Silva, residente e domiciliada na Rua Amália, 29, Cordeiro, CEP: 50.630-210, Recife/PE.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de Fevereiro de 2015.



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**GABINETE DA VEREADORA AIMEE CARVALHO - PSB**

---

---

**AIMEE CARVALHO**  
**Vereadora – PSB**